



## PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI Nº 052/2025.

Em análise à propositura de autoria parlamentar, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno, assim se manifestam:

### 1) DO OBJETO:

O presente Projeto de Lei tem por objeto, o seguinte: “**DISPÕE SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS CLASSIFICADAS COMO PRIORIDADE ALTA NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

### 2) DO RELATÓRIO:

Os nobres Vereadores Fabiano Soares Lima, Joseane de Menezes Moreton Esperança e Hermindo Felix, Relatores do parecer conjunto das respectivas Comissões, apresentam a seguinte conclusão:

**a) da legalidade:** Em análise aos termos de legalidade, a propositura encontra seu amparo legal, já que compete ao município legislar sobre assuntos de seu interesse local, e suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, conforme dispõe o artigo 30, I e II da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Orgânica Municipal, correspondendo como uma medida de saúde pública e dignidade da pessoa humana. Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer destes relatores, em termos de legalidade, é **favorável à propositura**, visto que o Projeto de Lei apresenta os requisitos indispensáveis para a sua aprovação.

**b) da conveniência e oportunidade:** a propositura é conveniente e oportuna, garantindo acessibilidade aos serviços de saúde em nosso município, num prazo razoável.



Cont. Parecer Conjunto Favorável – PL 052/2025

### 3) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 052/2025, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 24 de fevereiro de 2026.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FABIANO SOARES LIMA  
Vereador/Presidente

  
JOSÉ MARCOS DE SOUZA  
Vereador/Vice-Presidente

  
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Vereador/Secretário

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

  
JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA  
Vereadora/Presidente

  
JOSÉ ZAN DA SILVA  
Vereador/Vice-Presidente

EDUARDO DA SILVA  
Vereador/Secretário

#### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

  
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Vereador/Presidente

  
HERMINDO FELIX  
Vereador/Vice-Presidente

  
JANDERSON ADRIANO RIBEIRO  
Vereador/Secretário